



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.235/2021

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **HEITOR BICALHO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria compulsória, ao servidor **HEITOR BICALHO**, no cargo estatutário de Auxiliar de produção Municipal, Padrão C, Referência XIV, com base no art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88 e, como consta do Processo Administrativo nº 5204/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de junho de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA